

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 003/LALI/2018 – 06/12/2018  
LICITAÇÃO Nº 023/LALI-1/SBUL/2018

Contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia para desenvolvimento dos projetos básicos, executivos e obras de reforma, ampliação e modernização do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Uberlândia/Ten. Cel. Aviador César Bombonato.

Nos termos do subitem 14.1 do Edital da Licitação em referência, consubstanciados nas informações prestadas pela área técnica requisitante, INFRAERO presta o seguinte esclarecimento acerca de pergunta formulada por empresa sobre o Instrumento Convocatório e seus anexos.

As perguntas de nº 01 a 06 foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LALI/2018, de 26 de outubro de 2018. As perguntas de nº 07 a 08 foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas nº 002/LALI/2018, de 06 de novembro de 2018.

## **1ª PARTE – PERGUNTAS E RESPOSTAS**

### **9ª PERGUNTA**

A (...), vem respeitosamente a presença dessa COMISSÃO, atento ao item 8.8 do Edital Licitação que diz respeito do caráter sigiloso do orçamento de referência, bem como o fato de que a negociação será realizada após o encerramento da licitação, nos termos do item 15.1.1, questionar o seguinte:

- 9.1. Em se tratando de classificação das propostas, se, por exemplo, ocorrer à seguinte situação: levando em consideração o orçamento comercial/preço global sigiloso da INFRAERO, haverá as seguintes propostas: Empresa A = R\$ 1.100.000,00; Empresa B = R\$ 1.200.000,00; Empresa C = R\$ 3.000.000,00; e Empresa D = R\$ 5.000.000,00. Podemos afirmar que as Empresas C e D serão notificadas para adequarem as propostas de preços inicialmente apresentadas?
- 9.2. Levando em consideração o exemplo dado acima, podemos concluir que todas as empresas estarão habilitadas? Ou seja, todas participarão do certame?

### **RESPOSTA**

- 9.1. A disputa entre as licitantes ocorrerá na fase competitiva (lances). Iniciada a fase de lances (tempo normal/randômico) as licitantes terão a liberalidade empresarial para registrar valores globais na busca de definir a ordem de classificação.
- 9.2. Informa-se que todas as licitantes que cadastraram proposta poderão participar da fase de lances, exceto se os valores registrados conjeturem preços globais inexequíveis, observado a legislação aplicável ao caso concreto.

### **10ª PERGUNTA**

A (...) está elaborando orçamento para concorrência em questão, e após análise dos documentos fornecidos, vem a essa comissão, apresentar novos questionamentos:

- 10.1. Estamos entendendo que para o demonstrativo do BDI, podemos adotar o ISS da região da obra, não sendo obrigados a considerar o 1% que está no modelo da Infraero, está correto nosso entendimento?
- 10.2. Estamos entendendo que só será necessário entregar composição de BDI e Encargos Sociais a empresa vencedora do certame, está correto nosso entendimento?

### RESPOSTA

- 10.1. Correta a proposição.  
10.2. Verdadeira. Considerar a regra editalícia do subitem 8.1 do Edital de Licitação.

### 11ª PERGUNTA

- 11.1 Entendemos que para todos os sistemas abaixo descritos serão efetuados somente o fornecimento de infraestrutura seca, ou seja, equipamento, passagem de cabos e configurações dos sistemas não fazem parte deste escopo, está correto nosso entendimento?
- 11.2. Caso faça parte deste escopo, solicitamos enviar especificações detalhadas de equipamentos e de cada sistema referenciado abaixo.

- SIGUE - Sistema de Gerenciamento de Utilidades e Energia Elétrica;
- STVV - Sistema de Televisão de Vigilância;
- SICA - Sistema de Controle de Acesso e detecção de intrusão;
- SISOM - Sistema de Sonorização;
- SIDO - Sistema de Docagem de Aeronaves (se aplicável);
- SDAI - Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio;
- SDH - Sistema de Data e Hora Universais;
- SISO - Sistema Integrado de Solução Operacional;
- SISA - Sistema de Informações de Segurança Aeroportuária;
- SITIA - Sistema Integrado de Tratamento de Informações Aeroportuárias

### RESPOSTA

O escopo dos sistemas contempla os Projetos Básico e Executivo, fornecimento, instalação, testes e comissionamento de todos os sistemas, que deverão ser fornecidos completos, com exceção do SDTV, que deverá ser fornecido somente com a infraestrutura seca, tais como dutos, eletrocalhas, caixas, etc.

O escopo e requisitos de cada sistema estão listados no capítulo 8.7 do Memorial Descritivo (UL.01/000.75/02573/00). As especificações detalhadas dos equipamentos deverão ser desenvolvidas pela contratada nas fases de Projeto Básico e Executivo.

## 2ª PARTE – RETIFICAÇÃO

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a data de abertura da licitação agendada para o dia 10/12/2018 **fica prorrogada para o dia 20 de dezembro de 2018**, no mesmo horário, por conveniência administrativa.

## 3ª PARTE - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital. Informações na Gerência de Licitações do Centro de Suporte Técnico-Administrativo de Brasília da INFRAERO, localizada no SCS Quadra 4, Bloco “A”, nº 106/136, 1º andar, Ed. Centro-Oeste, em Brasília/DF, ou pelo telefone nº (61) 3312-2575 ou 3312.3488 ou 3312.3752.

Hércules Alberto de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

Rafael Reis Yamamoto  
Membro Técnico

Flavia de Moraes Oliveira  
Membro Técnico